Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Itamogi - MG Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: São Sebastião do Paraíso

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 03/12/2024 08:59:58

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de saúde e fortalecimento das redes de atenção.

OBJETIVO № 1.1 - Fortalecer a Atenção Primaria à Saúde por meio da ESF, priorizando ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, de forma integral e continuada, estruturando-se com base no reconhecimento das necessidades da população, aprendidas a partir do estabelecimento de vínculos entre os usuários dos serviços e os profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	de Medida
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 - Realizar visitas domiciliares pelas ESF mensalmente em todos os d	omicílios de abrangência						
Ação N	º 2 - Garantir qualidade do cadastramento de todos os indivíduos no Sis	tema de Informação - ESUS						
Ação N	º 3 - Realizar monitoramento do Sistema de Informação para verificação	e atualização de dados						
1.1.2	Permanecer a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Garantir qualidade do cadastramento de todos os indivíduos no Sis	tema de Informação - ESUS						<u> </u>
Ação N	º 2 - Oferecer o atendimento de saúde bucal a todos os indivíduos adsc	itos na área						
Ação N	º 3 - Realizar monitoramento do Sistema de Informação para verificação	e atualização de dados						
1.1.3	Atingir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxilio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxilio Brasil	94,68	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentua
,, ,, ,,	cucamp caudo dov pr							1 .

	º 1 - Garantir o acompanhamento de famílias beneficiaria pelo Auxílio Borantir o acompanhamento de famílias pelo Auxílio Borantir o acompanhamento de famílias pelo Auxílio Borantir o acompanhamento de família pelo Auxílio Auxílio Borantir o acompanhamento de família pelo Auxílio Auxílio Borantir o acompanhamento de família pelo Auxílio Borantir o acompanhamento de família pelo Auxílio Borantir o acompanhamento de família pelo Auxílio Auxíl							
Ação N	^º 2 - Realizar busca ativa das famílias faltosas para realização dos dados	s antropométricos						
1.1.4	Garantir a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12 ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré- natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	89,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporç
Ação N	º 1 - Realizar busca ativa pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) ju	into a mulheres em idade fértil durante as visitas domiciliares						
Ação Nº	⁹ 2 - Implantar e manter dia fixo para o pré-natal na agenda mensal							
Ação Nº	⁹ 3 - Realizar grupo para as gestantes no dia da consulta de pré-natal							
Ação N	^º 4 - Sair da consulta com a data do retorno agendado							
Ação N	⁹ 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas							
Ação Nº	⁹ 6 - Realizar parceria com os laboratórios para realizar a entrega de inf	ormativo sobre a importância do pré-natal						
1.1.5	Alcançar a proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	Proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	86,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporç
Ação N	º 1 - Verificar no cartão da gestante se já foi solicitado os exames e con	ferido os resultados						
Ação Nº	º 2 - Solicitar os exames na primeira consulta/ abordagem da mulher, as	ssim que a gestante dar entrada na Unidade, com resultado positivo	para grav	videz				
Ação N	g 3 - Realizar pós consulta com as gestantes. Confeccionar um fluxograr	na da unidade, para que as gestantes estejam cientes da pós consul	lta					
Ação N	^º 4 - Solicitar aos laboratórios para que comuniquem caso tenha faltoso:	S						
1.1.6	Atingir a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	94,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporç
Ação N	º 1 - Acolher as gestantes e conscientizar sobre a importância da consul	lta odontológica na gestação. Se possível realizar sala de espera con	n a dentist	ta, antes	da consulta c	om o médico/ e	nfermagem.	
Ação N	$^{ m Q}$ $^{ m Q}$ $^{ m Q}$ - Realizar o agendamento da consulta do dentista no mesmo dia da	consulta de pré-natal						
Ação Nº	⁹ 3 - Realizar visita a gestante faltosa e orientar sobre a importância do	atendimento odontológico para a mãe e para o bebê						
Ação N	⁹ 4 - Realizar a visita puerperal e fazer orientações sobre higiene bucal o	da mãe e do bebê						
1.1.7	Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	36,00	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporç
Ação N	º 1 - Realizar uma busca ativa de todas as mulheres de 25 a 64 anos car	dastradas						
Ação N	2 - Realizar busca ativa e controle de todas as mulheres							
Ação N	g 3 - Realizar palestras, orientações nas visitas domiciliares para conscie	entizar sobre a importância da realização do exame						

1.1.8	Atingir a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS	100,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
	na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.						
Ação Nº	º 1 - Realizar busca ativa pelos agentes de saúde das crianças menores	s de 1 ano						
Ação Nº	º 2 - Orientar e exigir o cartão de vacina da criança nas consultas de Pu	ericultura. Verificar o cartão no momento da triagem da criança						
Ação Nº	º 3 - Realizar divulgação sobre a importância da vacinação e as conseq	uências da falta da vacina para a criança						
1.1.9	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre	42,00	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporçâ
Ação Nº	º 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos							
Ação Nº	º 2 - Realizar o agendamento da consulta para avaliação e renovação d	e receita duas vezes ao ano						
Ação Nº	^o 3 - Realizar busca ativa dos pacientes hipertensos que não comparec	eram nas consultas						
Ação Nº	º 4 - Promover palestras, orientação na visita domiciliar e sala de esper	a sobre a conscientização da população						
1.1.10	Alcançar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	75,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporçã
Ação Nº	º 1 - Realizar busca ativa de pacientes diabeticos.	1						
Ação Nº	º 2 - Realizar o agendamento da consulta para avaliação e renovação d	e receita duas vezes ao ano						
Ação Nº	g 3 - Realizar busca ativa dos pacientes diabeticos que não comparecer	am nas consultas						
Ação Nº	º 4 - Promover palestras, orientação na visita domiciliar e sala de esper	a sobre a conscientização da população						
1.1.11	Alcançar o percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	34,75	2021	Percentual	35,00	35,00	Percentu
Ação Nº	º 1 - Realizar atendimento ao usuário que exige atenção imediata, no n	nesmo dia						
Ação Nº	º 2 - Organizar agenda das unidades de forma que tenha vaga para o a	tendimento da demanda espontânea						
Ação Nº	º 3 - Capacitação/ atualização contínua dos profissionais da Atenção Bá	sica na coleta e no registro dos dados no sistema de informação par	a a Atençã	áo Básica	a (SISAB), visar	ndo minimizar (os erros de regis	tros
-	º 4 - Monitoramento e avaliação da qualidade e da consistência dos dad ades para a melhoria do indicador	dos registrados no SISAB pelas equipes da Atenção Básica, com o int	uito de aco	ompanh	amento dos res	sultados, nego	ciação de metas	e definição d
Ação Nº	º 5 - Avaliação periódica do indicador de forma a subsidiar a organizaçã	io do processo de trabalho das equipes, bem como identificar os fato	res que po	ossam ir	nfluenciar o au	mento da dema	anda	
1.1.12	Manter o percentual de encaminhamentos para serviço especializado	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado	17,28	2021	Percentual	17,00	17,00	Percentu
Ação Nº	º 1 - Capacitação de todos os profissionais da AB para melhorar a quali	dade dessas ações e alimentação do sistema de informação da AB	1	1				
Ação Nº	º 2 - Implantação e utilização de protocolos clínicos terapêutico, com vi	stas a aumentar a capacidade clínica das equipes de AB e qualificar	os encami	nhamen	tos de usuário	s para atenção	especializada	
Ação Nº	º 3 - Identificar e encaminhar usuário com necessidade de intervenção	em área específica, melhorando a organização da oferta do cuidado	em saúde					

1.1.13	Ampliar o percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo medico ou enfermeiro	Percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo medico ou enfermeiro	24,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentua
Ação Nº	1 - Identificar e acompanhar, em tempo oportuno crianças nascidas na	a primeira semana de vida, a fim de garantir os primeiros cuidados c	om a saúc	de do be	bê e de sua fa	mília		
Ação Nº	2 - Oferecer capacitação de todos os profissionais da AB para melhora	r a qualidade dessas ações e alimentação do sistema de informação	da AB					
Ação Nº	3 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados	informados pelas equipes da AB, com vistas ao acompanhamento da	evolução	dos res	ultados			
1.1.14	Expandir o percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	32,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentua
Ação Nº	1 - Ofertar para a população adscrito na área, serviços e ações de saú	de para tratamento, cura, reabilitação e promoção da saúde						
Ação Nº	2 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados	informados pelas equipes de saúde bucal, com vistas ao acompanha	mento da	evoluçã	o dos resultad	los		
1.1.15	Expandir o percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	66,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentua
Ação Nº	1 - Ofertar para a população adscrito na área, serviços e ações de saú	de bucal para tratamento, cura, reabilitação e promoção da saúde			ı			
Ação Nº	2 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados	informados pelas equipes de saúde bucal, com vistas ao acompanha	mento da	evoluçã	o dos resultad	los		
1.1.16	Reduzir o número de gravidez na adolescência	Número de gravidez na adolescência	22	2021	Número	17	17	Número
Ação Nº	1 - Realizar busca ativa de adolescentes gestante, com objetivo de ga	rantir qualidade de vida dessas mulheres			1			
Ação Nº	2 - Capacitação de todos os profissionais da AB para melhorar a qualic	dade de ações para ser desenvolvidas na adolescência e alimentação	do sisten	na de inf	formação da A	В		
Ação Nº	3 - Ofertar ações para promover e incentivar uso de métodos contrace	eptivos para evitar gravidez na adolescência						
1.1.17	Realizar Campanhas de Conscientização mensalmente	Número de Campanhas de Conscientização desenvolvidas mensalmente	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº	1 - Definir um tema para a campanha de saúde de cada mês							
Ação Nº	2 - Realizar um cronograma anual de cada Campanha que será desen	volvida mensalmente						
Ação Nº	3 - Realizar capacitação da Equipe que desenvolverá as ações							
Ação Nº	4 - Realizar cronograma das ações que serão desenvolvidas no decorr	er do mês						
1.1.18	Manter o número de reuniões para realização da Educação Permanente	Número de reuniões para realização da Educação Permanente	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº	1 - Oferecer treinamentos sobre assuntos pertinentes na Atenção Bás	ica			1			
Ação Nº	2 - Qualificar profissionais da equipe multiprofissional, que atuam na a	irea de reabilitação e que exercem ações para a orientação quanto a	o uso tera	apêutico	de tecnologia	s assistidas pai	ra pessoas com d	leficiência
Ação Nº	3 - Qualificar os trabalhadores de nível médio e superior que atuam na	a Atenção Primaria a Saúde						
1.1.19	Alcançar o percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudáve	Percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentua

1.1.20	Aumentar o percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	10,00	2021	Percentual	Não programada	20,00	Percentua
1.1.21	Garantir o número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável.	Número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº	? 1 - Realizar cronograma das ações de promoção da alimentação adequ	uada e saudável que serão desenvolvidas nas Escolas, uma em cada	semestre	do ano				
1.1.22	Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	l 1 - Manter a divulgação dos boletins atualizados				1			
A sã s NIC	2 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materiais hospitalar	es conforme necessidade das unidades						

OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar as ações vigilância em saúde por meio da observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	de Medida
1.2.1	Atender todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	Percentual de denúncias atendidas pela vigilância sanitária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realizar treinamentos periódicos para a equipe da Vigilá	ància Sanitária, com foco em protocolos de atendimento de denúncias e boas pr	áticas de in	speção.				
Ação N	º 2 - Avaliar a capacidade da VISA municipal de atendimento	às denúncias recebidas						
1.2.2	Realizar ações visando conformidades dos Relatórios de Inspeção	Percentual de Conformidade dos Relatórios de Inspeção	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação N	º 1 - Monitorar a programação e execução das inspeções san	itárias realizadas pela vigilância sanitária municipal						
Ação N	º 2 - Realizar a inspeção sanitária de todos os estabelecimen	tos municipais cadastrados						
Ação N	º 3 - Elaborar os Relatórios de Inspeção de acordo com legisl	ação vigente						
1.2.3	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	Percentual de inspeções realizadas pelo município com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realizar inspeções programadas de abertura de empres	। as e urgências/denúncias preenchendo o formulário conforme legislação vigento	e					

meidae sanitárias proportáo de codestro dos agente de combate a endemias (ACE) no sistema a cadestro dos agente de combate a endemias (ACE) no sistema a cadestro dos sacte acestrolae de cadestro dos agente de combate a endemias (ACE) no sistema a cadestro dos agente de combate a endemias (ACE) no sistema a cadestro dos sacte acestrolae de cadestro dos acestrolae de cadestro dos acestrolae (SCNES) situalizado meidae Sanitária de cadestro dos ACE para aceste a endemias (ACE) no sistema a foreiración de cadestro dos acestrolae de cadestro dos acestrolaes dos acestrolaes (SCNES) situalizado proporção de vacinas dos acestrolaes dos acestrolaes dos acestrolaes de sanitária de vacinação para criarção para criarção para criarção para criarção dos aceidos comparceria das unidades estratégia de saúde da família (ESF) Ação Nº 4 - Fazer busca ativa dos faltosos com parceria das unidades estratégia de saúde da família (ESF) Ação Nº 4 - Cobrar das unidades de saúdea a notifica									
Ação Nº 1 - Abardação de sobertura vacinal conforme necessidade Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de sadde notificações digitadas no SINAN com enceramento aportuno profuso do sadde notificações digitadas no SINAN com enceramento aportuno profuso do sadde a subsecições digitadas no SINAN com enceramento aportuno profuso do sadde notificações digitadas no SINAN com enceramento aportuno profuso do sadde notificações digitadas no SINAN em tempo aportuno conforme cada agravo Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de sadde a mostira a devicação equando para of computo do subsecio do sadde a mostira do sobrações do sadre adrica do sobrações do sadre adricações digitadas no SINAN com enceramento aportuno do sobrações do sadre adricações digitadas no SINAN em tempo aportuno conforme cada agravo Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de saúde a notificaçõe digitadas no SINAN em temporare do sobraçõe a memora do agravo Ação Nº 2 - Avalair a eficiência do sistema de vigilações de referência quanto a sua agilidade em encerar casos notificados de doença de notificaçõe computación do sistema do sudificaçõe do siguidade em encerar casos notificados de doença de notificação computación (DNC) Ação Nº 3 - Envico aportuno da amostra para os alboratórios de referência a asondicionados de maneira adequada Ação Nº 4 - Cofeta de amostra laboratoria em tempo poportuno conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envico oportuno da amostra para os alboratórios de referência as asondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Envicorar portuna de inviveis visitados para controle vectorial de dengue para controle vectorial da dengue controle conforme resultado ilaboratório de referência as acondicionados de maneira adequada Ação Nº 2 - Levantamento rápido de intestação udos inveits na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de intestação dos indveits na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de intestação udos ina cidades terrencos baldios.	1.2.4		meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentua
a endeminat (ACE) no sistema de cadader (SCNES) atualizado de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado de cadastro dos ACE para ações de combate a endemias 1.2.6 Aumentar a proporção de vacinas selectionadas do calendário nacional de vacinação para crianças memores de 2 anos de idades pentavalente 2º dose, pneumocócica de vacinação para crianças memores de 2 anos de idades pentavalente 2º dose, pneumocócica pentavalente 2º dose, portundida de 2 anos de idades pentavalente 2º dose, pneumocócica pentavalente 2º dose, pneumocócica pentavalente 2º dose, pneumocócica pentavalente 2º dose, pneumocócica pentavalente 2º dose, pentavalente 2º dose, pneumocócica pentavalente 2º dose, pneumocóci	Ação N	º 1 - Divulgar através dos canais de mídia digital disponíveis	com objetivo de atingir o maior número de pessoas						
Ação Nº 2 - Entaminhar à referência municipal a ficha de cadastro dos ACE para atualização 1.2.6. Aumentar à proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para rrianças menores de 2 anos de lidades pentavalente 3º dose, pneumocicir a de 2 anos de lidades pentavalente 3º dose, pneumocicir a de 2 anos de lidades pentavalente 3º dose, pneumocicir a dose etríplice viral 1º dose com cobertura vacinal conforme necessidade Ação Nº 2 - Atualização das cademetas de vacinação Ação Nº 3 - Atualização das cademetas de vacinação Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos com parceria das unidades estratégia de saúde da familia (ESF) Ação Nº 4 - Fazer busca ativa nas escolas para verificação da situação do cartão vacinal 1.2.7. A Acandar o percentual de notificações digitadas no SINAN Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno com cencerramento oportuno com cencerramento oportuno com cencerramento oportuno de saúdes a notificaçõe digitadas no SINAN com encerramento oportuno com com cencerramento oportuno com cencer a de cicência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua apilidade em encerrar casos notificados de doença de notificações compulsória (DNC) Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envilo oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8. Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mánimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da denque Proporção de vacinas sector de mover de computa de mover de laboratoria de mover de controle vetorial da denque Proporção dos agravos nos INAN memo de 80% de cobertura de imóveis visitados de controle vetorial da denque Proporção de color de controle vetorial da denque controle vetorial da denque controle vetorial da denque se controle vetorial da del umpera d	1.2.5	a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de		70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação № 1 - Cobrar das unidades de saúdes a notificaçõe digitadas no SINAN percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno encerramento oportuno de saúdes de saúde a notificaçõe digitadas no SINAN com encerramento oportuno de sunidades de saúde a notificaçõe digitadas no SINAN com encerramento oportuno de sous receivamento de saúdes a describação de saúde de a notificaçõe digitadas no SINAN com encerramento oportuno de notificações digitadas no SINAN com encerramento de notificações de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno de notificações digitadas no SINAN com encerramento de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno de notificações di	Ação Nº	º 1 - Garantir quantitativo necessário de ACE para ações de o	combate a endemias						
calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades pentavalente 3º dose, pneumocócica de 2 anos de idades en capacidades de 2 anos de idades entrápeito de cabertura vacinal conforme necessidade Ação Nº 1 - Monitoramento rápido de cobertura vacinal conforme necessidade Ação Nº 2 - Atualização das cademetas de vacinação Ação Nº 3 - Busco ativa dos faltosos com parceria das unidades estratégia de saúde da família (ESF) Ação Nº 4 - Fazer busca ativa nas escolas para verificação da situação do cartão vacinal 1.2.7 Acançar o percentual de notificações digitadas no SINAN Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno com encerramento oportuno conforme cada agravo Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de saúde a notificação en tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsória (DNC) Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingram funimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	º 2 - Encaminhar à referência municipal a ficha de cadastro o	dos ACE para atualização						
Ação № 2 - Atualização das cademetas de vacinação Ação № 3 - Busca ativa dos faltosos com parceria das unidades estratégia de saúde da família (ESF) Ação № 3 - Fazer busca ativa nas escolas para verificaçõe da situação do cartão vacinal 1.2.7	1.2.6	calendário nacional de vacinação para crianças menores	crianças menores de 2 anos de idades pentavalente 3ª dose, pneumocócica pentavalente 2ª dose poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose com	75,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentua
Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos com parceria das unidades estratégia de saúde da família (ESF) Ação Nº 4 - Fazer busca ativa nas escolas para verificação da situação do cartão vacinal 1.2.7 Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno com encerramento oportuno portuno portuno portuno portuno conforme cada agravo Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsorio (DNC) Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Nº 4 de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	2 1 - Monitoramento rápido de cobertura vacinal conforme no	ecessidade						
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa nas escolas para verificação da situação do cartão vacinal 1.2.7 Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsória (DNC) Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira)	Ação Nº	º 2 - Atualização das cadernetas de vacinação							
1.2.7 Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno 80,00 2021 Percentual 80,00 80,00 Percentual 60,00 Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsória (DNC) Ação Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsória (DNC) Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 2 - Levantamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 2 - Levantamento rápido de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	g 3 - Busca ativa dos faltosos com parceria das unidades esti	ratégia de saúde da família (ESF)						
com encerramento oportuno Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsória (DNC) Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	º 4 - Fazer busca ativa nas escolas para verificação da situaç	ão do cartão vacinal						
Ação Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsória (DNC) Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	1.2.7		Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentua
Ação № 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo Ação № 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo Ação № 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação № 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação № 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação № 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação № 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação N	º 1 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo o	oportuno conforme cada agravo						
Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	º 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológ	gica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificaç	ão compuls	sória (DN	NC)			
Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	² 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno co	nforme cada agravo						
Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde 1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	º 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conform	e cada agravo						
1.2.8 Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	º 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de refei	ência acondicionados de maneira adequada						
mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação № 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade Ação № 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação № 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	º 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado	laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde						
Ação № 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira) Ação № 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	1.2.8	mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para		4	2021	Número	4	4	Número
Ação № 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios	Ação Nº	º 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóv	eis na cidade						
	Ação Nº	2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira)							
Ação № 4 - Pesquisa entomológica nos pontos estratégicos em ciclos quinzenais com tratamentos químicos mensais ou quando necessário	Ação Nº	² 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios							
	Ação Nº	º 4 - Pesquisa entomológica nos pontos estratégicos em ciclo	os quinzenais com tratamentos químicos mensais ou quando necessário						
Ação № 5 - Projetos junto a escolas municipais com palestras e teatros	Acão Nº	º 5 - Projetos junto a escolas municinais com nalestras e teal	rros						

1.2.9	Aumentar a proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	Proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	97,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº	º 1 - Realizar divulgação nas unidades de saúde							
Ação Nº	º 2 - Retornar as notificações para as unidades se campo em	branco e devolução no prazo 2 dias com campo preenchido						
Ação Nº	g 3 - Digitar no SINAN todos os agravos relacionados a saúde	trabalhador						
Ação Nº	º 4 - Digitar todo campo ocupação no SINAN relacionado a sa	uúde trabalhador						
Ação Nº	º 5 - Gerar relatório para a análise do comprimento do indica	dor						
1.2.10	Alcançar o percentual de casos novos de leishmaniose visceral (Iv) confirmados com exame de anti HIV realizado	Percentual de casos novos de leishmaniose visceral (Iv) confirmados com exame de anti HIV realizado	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentua
Ação Nº	º 1 - Realizar divulgação nas unidades de saúde							
Ação Nº	º 2 - Realizar pedido exame ANTI-HIV nos casos novos de leis	shmaniose visceral						
Ação Nº	º 3 - Digitar no SINAN todos os resultados ANTI-HIV em casos	confirmados de leishmaniose visceral						
Ação Nº	º 4 - Gerar relatório para a análise do comprimento do indica	dor						
1.2.11	Investigar os casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após anotificação	Percentual de casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após a notificação	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentua
Ação Nº	º 1 - Divulgação nas unidades de saúde							
Ação Nº	º 2 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo o	oportuno de no máximo 48 horas início dos sintomas						
Ação Nº	º 3 - Digitação do agravo no SINAN em tempo oportuno 48 h	pras						
Ação Nº	º 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil							
Ação Nº	º 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de refei	- ência acondicionado de maneira adequada						
Ação Nº	º 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado	laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde de 60 dias ap	ós a notific	ação				
1.2.12	Realizar notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	Percentual de notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	70,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentua
Ação Nº	º 1 - Divulgação nas unidades de saúde							
Ação Nº	º 2 - Cobrar das unidades de saúde o preenchimento do cam	po raça/ cor preenchido						
Ação Nº	º 3 - Digitação dos agravos no SINAN do campo raça/ cor							
Ação Nº	º 4 - Gerar relatório para análise do comprimento do indicado	or						
1.2.13	Permanecer o percentual de óbito não fetais com causa básica definida	Percentual de óbito não fetais com causa básica definida	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentua

Ação Nº	1 - Divulgação nas unidades de saúde							
Ação Nº	2 - Deixar formulários de óbitos não fetais no Hospital São	oão Batista						
Ação Nº	3 - Orientar a equipe de enfermagem sobre o preenchimen	to correto do formulário						
Ação Nº	4 - Análise do formulário pelo comitê municipal de óbito ma	aterno e infantil						
Ação Nº	5 - Digitar no SIMWEB os óbitos não fetais com causa básic	a definidas						
1.2.14	Garantir a notificação de casos de sífilis pra todas as gestantes	Percentual de notificação de casos de sífilis em gestante	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Divulgação nas unidades de saúde							'
Ação Nº	2 - Realizar testagem rápida de Sífilis e sala de espera nas	unidades de saúde para público-alvo						
Ação Nº	3 - Realizar exame sorológico para Sífilis em gestantes trim	estralmente						
1.2.15	Realizar investigação adequada de casos de sífilis congênita	Percentual de casos de sífilis congênita investigado adequadamente	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentua
	l 1 - Oferecer treinamentos específicos para profissionais de nascidos.	saúde sobre protocolos atualizados de investigação, diagnóstico e notificação de	sífilis cong	jênita, ir	ncluindo o mar	nejo clínico da	a infecção em ge	stantes e
Ação Nº	2 - Fortalecer a comunicação entre as equipes da Atenção	Básica e da Vigilância Epidemiológica para garantir o acompanhamento contínuo	e a troca r	ápida de	e informações	sobre os cas	os notificados.	
Ação Nº	3 - Realizar busca ativa e acompanhamento rigoroso de ge	stantes diagnosticadas com sífilis e de recém-nascidos com suspeita ou diagnóstic	co confirm	ado, ass	egurando que	ambos recel	oam tratamento	adequado.
Ação Nº	4 - Assegurar a disponibilidade de testes de triagem e conf	irmatórios para sífilis em todas as unidades de saúde, além de realizar testes rápi	dos em to	das as g	estantes dura	nte o pré-nat	al e no momento	do parto.
1.2.16	Investigar os óbitos fetais e infantis	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente	70,00	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporçã
Ação Nº	1 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e M	lulheres em ldade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos fetais e ir	nfantis					
Ação Nº	2 - Investigar oportunidade os casos de óbitos fetais e infar	ntis						
Ação Nº	3 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde	e a Vigilância em Saúde						
Ação Nº	4 - Promover treinamentos periódicos para os profissionais	de saúde sobre a importância da investigação dos óbitos, abordagens metodológ	icas e técr	nicas de	comunicação	com as famíl	as enlutadas.	
1.2.17	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados oportunamente	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº	1 - Investigar oportunidade os casos de óbitos maternos							
Ação Nº	2 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde	e a Vigilância em Saúde						
Ação Nº	3 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e M	lulheres em Idade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos maternos						
Ação Nº	4 - Promover capacitações regulares para os profissionais o	le saúde sobre a importância da investigação de óbitos maternos, abordagens pa	ra análise	de dado	s e comunicaç	ão com as fa	mílias.	
Ação Nº	5 - Realizar campanhas de conscientização na comunidade	sobre a importância do pré-natal, cuidados durante a gestação e a identificação o	de sinais d	e alerta	que requerem	atendiment	o médico.	
1.2.18	Manter a proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	70,00	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporçã

Ação Nº	² 1 - Investigar oportunidade os casos de óbitos de mulheres	em idade fértil						
Ação Nº	2 2 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde	e a Vigilância em Saúde						
Ação Nº	² 3 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e M	ulheres em Idade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos de mulhe	res em ida	de férti	l			
1.2.19	Manter o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio da investigaç	ão de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika)	leishmanid	ose visc	eral e acidente	s por animais	peçonhentos	
Ação Nº	2 - Qualificação dos profissionais para uma melhor investig	ação de óbitos causados por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungu	ınya e Zica	a) leishn	naniose viscera	al e acidentes	por animais peg	conhentos
Ação Nº	2 3 - Notificar imediatamente a SRS de Passos dos óbitos par	a investigação oportuna das doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chicungu	nya e Zika	a) Leishr	naniose e acid	ente por anim	nais peçonhento	S
Ação Nº	² 4 - Gerar relatório para análise e monitoramento das doenç	as transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chicungunya e Zika) Leishmaniose e aciden	te por anii	mais pe	çonhentos inve	estigado oport	unamente	
1.2.20	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	70,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes conform	ne a necessidade do setor de Vigilância em Saúde e disponibilidade financeira						
1.2.21	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Adquirir insumos e materiais de consumo conforme a ne	ccessidade do setor de Vigilância em Saúde e disponibilidade financeira			'			
Ação Nº	2 - Reunir a equipe para elaboração da programação anual	dos insumos necessários para manutenção das atividades da Vigilância em Saúd	e					
1.2.22	Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	² 1 - Manter a divulgação dos boletins atualizados				1			1
Ação Nº	2 2 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materiais	s hospitalares conforme necessidade das unidades						
Ação Nº	2 3 - Realizar notificação, monitoramento e as investigações	conforme protocolos						

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a inserção efetiva da assistência farmacêutica como uma ação de saúde afim de garantir a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso, o uso racional dos medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
1.3.1	Reduzir o percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	Percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	8,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual

Ação N	Nº 1 - Promover a compra de medicamentos							
Ação N	Nº 2 - Manter o estoque, garantindo a continuidade das ações em saúde							
Ação N	№ 3 - Manter a participação do profissional farmacêutico na análise do pro	ocesso licitatório de compra de medicamentos						
Ação N	№ 4 - Utilizar o SIGAF como ferramenta de controle de estoque							
1.3.2	Realizar a atualização na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número de atualizações na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1	2021	Número	1,00	1,00	Percentu
Ação N	№ 1 - Revisar periodicamente o elenco de medicamentos e insumos esser	nciais						
Ação N	№ 2 - Divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para	todos os profissionais de saúde						
Ação N	№ 3 - Realizar levantamento dos medicamentos mais prescritos para anál	ise de inclusão na REMUME						
1.3.3	Aumentar o percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil.	Percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação N	№ 1 - Divulgar programas de aquisição de medicamentos para os paciento	es e profissionais de saúde						
Ação N	№ 2 - Organizar a montagem de processos de alto custo junto aos pacient	es e profissionais de saúde.						
Ação N	№ 3 - Executar as solicitações de medicamentos excepcionais junto a Sup	erintendência Regional de Saúde de Passos (SRS/Passos)						
1.3.4	Ampliar a taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	Taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	90,00	2021	Taxa	100,00	100,00	Razão
Ação N	□ № 1 - Realizar o cadastro dos pacientes por meio do SIGAF, assim como to	oda dispensação de medicamentos e insumos						
Ação N	Nº 2 - Realizar levantamento dos pacientes diabéticos nas unidades de sa	úde						
Ação N	Nº 3 - Realizar educação continuada com a equipe para controle do sistem	na informatizado - SIGAF						
1.3.5	Diminuir o percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	Percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	20,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentu
Ação N	ho0 1 - Acompanhar o paciente em todo o processo de tratamento do taba $ ho$	gismo.						
Ação N	№ 2 - Divulgar entre a população e profissionais de saúde o Programa de	Tratamento de Tabagismo						
Ação N	№ 3 - Realizar a abordagem dos fumantes dentro da comunidade							
1.3.6	Manter o percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	Percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percent
Ação N	□ № 1 - Encaminhar para as unidades de saúde a lista atualizada dos medic	amentos disponíveis na Farmácia Básica						
1.3.7	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação N	। № 1 - Monitorar o estoque de insumos e medicamentos necessários para :	manutenção das atividades da Farmácia de Minas						
Ação N	№ 2 - Garantir recursos necessários para aquisição de insumos e medican	nentos						

1.3.8	Obter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação	Ação № 1 - Desenvolver ações educativas sobre o uso racional e adequado dos medicamentos prescritos									
Ação	Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes com Covid-19									

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar e ampliar o acesso aos serviços ambulatorial e hospitalar, em tempo oportuno com garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Lii	nha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidad	
				Ano	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	de Medida	
1.4.1	Aumentar o percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu	
Ação N	⁹ 1 - Adquirir equipamentos e material permanente através	de indicação de emendas conforme previsto no plano de trabalho							
Ação N	2 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e m	aterial permanente para manutenção das atividades do MAC							
1.4.2	Manter o nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	Nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	12	2021	Número	12	12	Número	
Ação N	g 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida								
Ação N	2 - Fazer credenciamento dos médicos especialistas								
Ação N	g 3 - Informatizar o processo de trabalho do CEI								
1.4.3	Garantir os contratos com laboratórios de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	$N^{\mbox{\tiny 0}}$ de contrato com laboratório de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	2	2021	Número	2	2	Número	
Ação N	º 1 - Realizar processo licitatório e contratação do serviço								
Ação N	º 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção do cont	rato com laboratório de análises clínicas							
1.4.4	Alcançar o nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	Nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	3	2021	Número	3	3	Número	
Ação N	⁹ 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos cor	sórcios e convênios vigentes							
1.4.5	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,00	2021	Razão	0,50	0,50	Razão	
Acão N	º 1 - Realizar parceria com o Expresso da Vida			1					

, .ç	№ 3 - Divulgação nas unidades de saúde							
Ação I	Nº 4 - Levantamento quantitativo das mulheres de 50 a 69 ar	105.						
Ação N	№ 5 - Monitorar a data da última mamografia							
1.4.6	Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	Nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	1	2021	Número	1	1	Número
Ação l	№ 1 - Garantir recursos financeiros para a manutenção do se	rviço de fisioterapia			'			'
1.4.7	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação l	№ 1 - Realizar o planejamento anual para programação de lic	itações de materiais de consumo e insumos necessários para atender as demanda	as dos seto	ores do N	MAC			
Ação l	Nº 2 - Monitorar o estoque de materiais de consumo e insumo	os dos setores do MAC						
1.4.8	Garantir o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação l	№ 1 - Realizar as investigações de óbitos suspeitos conforme	protocolos			1			
Ação l	№ 2 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materia	is hospitalares conforme necessidade das unidades						
		is hospitalares conforme necessidade das unidades e profissionais para atuar na assistência, bem como aquisição de bens e serviços						
Ação l		e profissionais para atuar na assistência, bem como aquisição de bens e serviços						

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Gestão do SUS Municipal, por meio de planejamento estratégico, controle e avaliação dos serviços de saúde, com foco no desenvolvimento de recursos humanos e a implementação dos processos de trabalho. Além de buscar a consolidação das instâncias de participação e controle social.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de	
		,		Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida	
1.5.1	Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	Nº de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	5	2021	Número	6	6	Número	
Ação N	º 1 - Elaborar no prazo previsto os RDQA e encaminhar para apreciação	do CMS e apresentá-los em audiência pública na Casa Legislativa							
Ação N	º 2 - Elaborar no prazo previsto RAG 2024 e encaminhar para aprovação	do CMS							
1.5.2 Manter o percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado Percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado Percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado								Percentual	

Ação N	$^{ t o}$ 2 - Capacitar os profissionais envolvidos na implantação do Prontuário I	Eletrônico						
1.5.3	Garantir o percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	Percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação N	º 1 - Estabelecer um planejamento financeiro detalhado, garantindo que	haja previsão adequada de recursos para os pagamentos dos funcio	onários da	saúde.				
1.5.4	Manter o número de contratos vigentes referente a consultoria e software	Número de contratos vigentes referente a consultoria e software	2	2021	Número	2	2	Númer
Ação N	º 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos contratos vigent	tes com consultoria e software						
1.5.5	Manter o serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	Número de serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	1	2021	Número	1	1	Númer
Ação N	º 1 - Manter o quantitativo do profissional necessário para a manutenção	o do serviço de regulação.						
Ação N	º 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção e ampliação do serv	iço de regulação.						
1.5.6	Programar ações de valorização e qualificação do trabalhador	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas.	1,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporç
Ação N	º 1 - Realizar evento em comemoração ao Dia do Funcionário Público							
Ação N	º 2 - Investir na qualificação profissional dos servidores.							
1.5.7	Alcançar a proporção de eventos realizados conforme programação	Proporção de eventos realizados conforme programação	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporç
Ação N	º 1 - Elaborar planejamento de ações e eventos mensais							
Ação N	$^{ m Q}$ $^{ m Q}$ $^{ m Q}$ - Fornecimento de lanches para as reuniões dos grupos específicos, c	omemoração de eventos.						
Ação N	º 3 - Monitorar a execução do Plano de ação							
1.5.8	Manter a proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	Proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporç
Ação N	º 1 - Manter o cadastrado do SIACS atualizado							
Ação N	^º 2 - Manter o cadastrado do CADCES atualizado							
1.5.9	Garantir o percentual de conselheiros capacitados	Percentual de conselheiros capacitados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percent
Ação N	º 1 - Oferecer capacitação para todos os conselheiros de saúde							
1.5.10	Garantir o número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	Número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	40,00	2021	Moeda	Não programada	4	Núme
	Manter o percentual de profissionais contratados conforme a	Percentual de profissionais contratados conforme a necessidade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percent

1.5.12	1.5.12 Garantir o percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade Percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade 100,00 Percentual 100,00 Percentual conforme a necessidade de cada unidade												
Ação Nº	1 - Realizar reforma e ampliação do prédio onde fica localizado a s	sala de vacina.											
Ação Nº 2 - Programar junto ao setor de engenharia as obras necessárias nos prédios do setor de saúde.													
Ação Nº	3 - Buscar recursos financeiros através de indicação de emendas	para reformas e ampliações.											
1.5.13	Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu					
Ação № 1 - Garantir recursos para o enfrentamento da Covid-19													

Demonstrativo da vincula	nção das metas anualizadas com a Subfunção	
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	6
	Manter o percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	100,00
	Garantir o percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	100,00
	Manter o número de contratos vigentes referente a consultoria e software	2
	Manter o serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	1
	Programar ações de valorização e qualificação do trabalhador	100,00
	Alcançar a proporção de eventos realizados conforme programação	100,00
	Manter a proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	100,00
	Realizar credenciamento com UTI móvel para transporte de pacientes graves e com risco de morte	1
	Garantir o percentual de conselheiros capacitados	100,00
	Manter o percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	100,00
	Garantir o percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	100,00
	Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
	Permanecer a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00
	Atingir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxilio Brasil	90,00
	Garantir a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12 ª semana de gestação.	90,00
	Alcançar a proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	90,00
	Atingir a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	90,00
	Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	70,00
	Atingir a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre.	70,00
	Alcançar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	80,00
	Alcançar o percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	35,00

		Manter o percentual de encaminhamentos para serviço especializado	17,00
		Ampliar o percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo medico ou enfermeiro	90,00
		Expandir o percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	80,00
		Expandir o percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	90,00
		Reduzir o número de gravidez na adolescência	17
		Realizar Campanhas de Conscientização mensalmente	12
		Manter o número de reuniões para realização da Educação Permanente	6
		Alcançar o percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudáve	100,00
		Garantir o número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável.	2
		Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	100,00
	02 - Assistência Hospitalar e mbulatorial	Aumentar o percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	100,00
	mbulatorial	Manter o nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	12
		Garantir os contratos com laboratórios de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	2
		Alcançar o nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	3
		Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50
		Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	1
		Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	100,00
		Garantir o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	100,00
	03 - Suporte Profilático e erapêutico	Reduzir o percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	5,00
'	erapeutico	Realizar a atualização na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1,00
		Aumentar o percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil.	100,00
		Ampliar a taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	100,00
		Diminuir o percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	20,00
		Manter o percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	100,00
		Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	100,00
		Obter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	100,00
3	04 - Vigilância Sanitária	Atender todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	100,00

	Realizar ações visando conformidades dos Relatórios de Inspeção	80,00
	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	100,00
	Garantir a realização de ações de divulgações de medidas sanitárias	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	100,00
	Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades	95,00
	Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	80,00
	Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Aumentar a proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	100,00
	Alcançar o percentual de casos novos de leishmaniose visceral (Iv) confirmados com exame de anti HIV realizado	90,00
	Investigar os casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após anotificação	80,00
	Realizar notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	75,00
	Permanecer o percentual de óbito não fetais com causa básica definida	90,00
	Garantir a notificação de casos de sífilis pra todas as gestantes	100,00
	Realizar investigação adequada de casos de sífilis congênita	80,00
	Investigar os óbitos fetais e infantis	70,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00
	Manter a proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	70,00
	Manter o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00
	Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	100,00

Demonstrativo	da Programa	ção de Despe	esas com Saúde por S	Subfunção, Categoria Econ	ômica e Fonte de Recursos					
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração	Corrente	N/A	407.400,00	2.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	410.300,00
Geral	Capital	N/A	1.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.873.500,00	2.016.500,00	86.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.976.700,00
Dasica	Capital	N/A	20.000,00	1.500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
302 - Assistência Hospitalar e	Corrente	N/A	7.909.971,42	50.000,00	162.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.122.571,42
Ambulatorial	Capital	N/A	63.478,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	63.478,57
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	507.100,00	68.000,00	87.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	662.100,00
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	148.300,00	1.300,00	1.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	151.200,00
Sanitaria	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	611.600,00	290.200,00	5.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	907.600,00
Lpideiiiioiogica	Capital	N/A	10.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
306 - Alimentação e	Corrente	N/A	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
Nutrição	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00